



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO



LEI Nº 1567

DE 16 DE ABRIL DE 2010.

“REDUZ O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI Nº 1.419 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

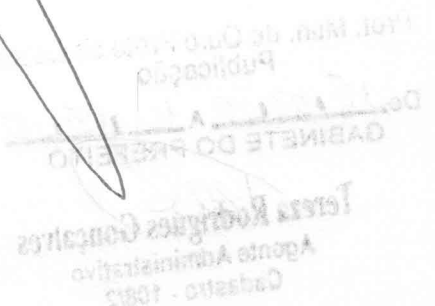
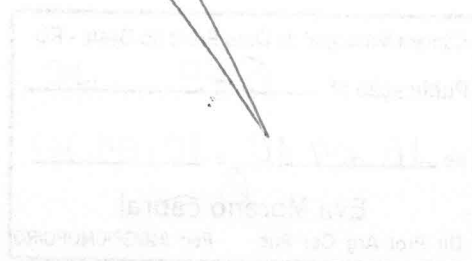
Art. 1º Fica reduzido em 10% (dez por cento) até 31 de dezembro de 2010 o valor das gratificações constantes do Anexo III da Lei 1.419 de 04 de fevereiro de 2009, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 16 de Abril de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Pret. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 16.04.10 a 10.05.10
GABINETE DO PREFEITO
Tereza Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro - 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO	
Publicação nº	<u>679</u> <u>10</u>
de	<u>16.04.10</u> a <u>10.05.10</u>
Eva Moreno Cabral	
Dir Prot Arg Ger Pub	Port 046/GP/CMOPO/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO



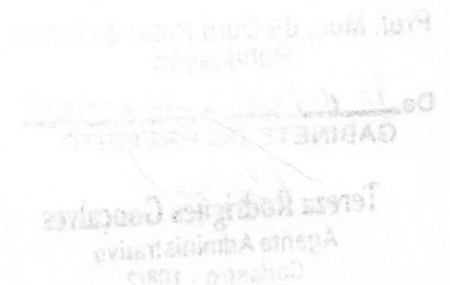
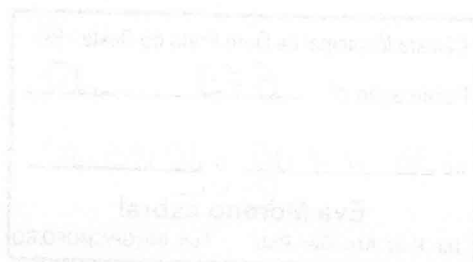
Lei nº 1567 de 16 de 04 2010

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1A	300,00	1.980,00
CCL 1B	250,00	1.350,00
CCL 1C	200,00	909,00
CCL 1D	150,00	675,00
CCL 1E	100,00	585,00
CCL 3A	50,00	405,00

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assinatura do(a) _____

NOME DO(A) _____

CARGO DO(A) _____

DATA DE EMISSÃO	ASSINATURA	VALOR
16/04/10	[Assinatura]	R\$ 100,00
16/04/10	[Assinatura]	R\$ 100,00
16/04/10	[Assinatura]	R\$ 100,00
16/04/10	[Assinatura]	R\$ 100,00
16/04/10	[Assinatura]	R\$ 100,00
16/04/10	[Assinatura]	R\$ 100,00

[Assinatura manuscrita]

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 16/04/10 a 10/05/10
GABINETE DO PREFEITO
Tereza Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro - 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 679 20
de 16/04/10 a 10/05/10
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

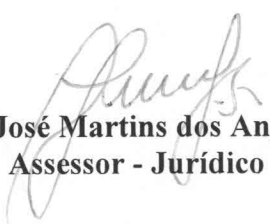


À

Secretaria Legislativa:

Segue Lei nº. 1567, de 16 de abril de 2010, para anotações necessárias.

Em, 22 de abril de 2010.


José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico

A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 126/10, contendo 024 (vinte e quatro) folhas com Projeto de Lei nº 531 de 30 de março de 2010, conferido com a Lei nº. 1.567 de 16 de abril de 2010, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 22 de abril de 2010.



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09